



1º TERMO ADITIVO À CONVOCATÓRIA CENA OCUPA

CONSIDERANDO o poder de autotutela do Instituto Dragão do Mar;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no Edital, pelo motivo que foram encontradas algumas incorreções de texto;

O Instituto Dragão do Mar - IDM RESOLVE tornar público o presente TERMO ADITIVO À CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DO CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA 2025/2026, nos seguintes termos:

1. Fica alterado nas páginas, nos seguintes termos:

Página 5

ONDE SE LÊ:

A convocatória é uma ação do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC), espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (RECE), gerido pelo Instituto Dragão do Mar (IDM). Ela tem por objetivo selecionar 90 (noventa) propostas artísticas nas linguagens/categorias de Circo, Dança, **Expressões Cênicas Populares**, Música, Performance, Teatro e Infâncias. As apresentações serão realizadas no período entre novembro de 2025 a junho de 2026. Os projetos das Artes Visuais entre novembro de 2025 e outubro de 2026.

LEIA-SE:

A convocatória é uma ação do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC), espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (RECE), gerido pelo Instituto Dragão do Mar (IDM). Ela tem por objetivo selecionar 90 (noventa) propostas artísticas nas linguagens/categorias de Circo, Dança, Música, Performance, Teatro e Infâncias. As apresentações serão realizadas no período entre novembro de 2025 a junho de 2026. Os projetos das Artes Visuais entre novembro de 2025 e outubro de 2026.

Página 11

ONDE SE LÊ:

As inscrições serão apenas online, no endereço do Mapa Cultural do Ceará:
<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/edita/7036/>

LEIA-SE:

As inscrições serão apenas online, no endereço do Mapa Cultural do Ceará:
<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7036/>

Página 11

ONDE SE LÊ: Link do vídeo da apresentação da proposta **na íntegra**



LEIA-SE: Link do vídeo da apresentação da proposta **(parte ou integral)**

Página 18

ONDE SE LÊ:

A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os pedidos de recurso. Nos casos em que considerarem justificados, farão uma reavaliação da proposta, a devolutiva em casos de deferimento e indeferimento será respondida por e-mail. O resultado final será divulgado no endereço: www.dragaodomar.org.br e na página da Convocatória no Mapa Cultural do Ceará

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/edita/7036/>

A pessoa proponente é responsável por acompanhar a atualização dessas informações. Não caberá recurso do resultado final.

LEIA-SE:

A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os pedidos de recurso. Nos casos em que considerarem justificados, farão uma reavaliação da proposta, a devolutiva em casos de deferimento e indeferimento será respondida por e-mail. O resultado final será divulgado no endereço: www.dragaodomar.org.br e na página da Convocatória no Mapa Cultural do Ceará <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7036/>

A pessoa proponente é responsável por acompanhar a atualização dessas informações. Não caberá recurso do resultado final.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

RACHEL GADELHA

Diretora Presidenta
Instituto Dragão do Mar